

(4) Simulado CFP: Módulo VI - Planejamento Sucessório

01 [FCC-462003] (Analista Judiciário - TRT/ES - 2022 - Fundação Carlos Chagas)

O pacto antenupcial:

- a) Pode ser feito por escritura pública ou instrumento particular, desde que subscrito por duas testemunhas, sendo indispensável para a opção por qualquer dos regimes regulados pelo Código Civil.
- b) Deve ser feito necessariamente por escritura pública, sendo indispensável para a opção por qualquer dos regimes regulados pelo Código Civil.
- c) Deve ser feito necessariamente por escritura pública, sendo indispensável para a opção pelo regime de participação final nos aquestos, que permite aos nubentes convencionar a livre disposição dos bens imóveis, desde que particulares.
- d) Pode ser feito por escritura pública ou instrumento particular, desde que subscrito por duas testemunhas, sendo indispensável para a opção pelo regime da separação de bens, salvo se este for obrigatório aos nubentes.



02 [FCC-462005] (Analista Judiciário - TJ/CE- 2022 - Fundação Carlos Chagas)

No regime da comunhão parcial de bens, podem os cônjuges, independentemente de autorização do outro:

- a) Prestar fiança ou aval.
- b) Alienar ou gravar de ônus real os bens imóveis recebidos em doação.
- c) Comprar, desde que à vista, as coisas necessárias à economia doméstica.
- d) Obter, por empréstimo, as quantias necessárias à economia doméstica.



03 [463048] Eduardo sabendo que você é um profissional CFP®, solicita uma reunião para sanar dúvidas a respeito da herança deixada pelo seu pai recém-falecido. Eduardo lhe informa que o pai era viúvo e os únicos herdeiros seriam os 2 filhos, seu irmão Diogo e ele. Além disso, tanto Eduardo, quanto Diogo possuem filhos. Desta forma, você poderia orientá-lo da seguinte maneira:

- a) Caso Diogo queira beneficiar seus filhos com a herança deixada por seu pai, basta que ele renuncie à herança. Com isso, seus filhos representarão sua quota-parte.
- b) Caso somente um dos dois irmãos renuncie sua parte, o outro terá direito a 100% da herança.
- c) Caso haja a renúncia de Diogo e de Eduardo, os filhos de Diogo representarão a sua quota-parte (50%) e os filhos de Eduardo representarão os demais 50%.
- d) Nada mais é possível ser feito, vide que a renúncia deveria ser feita antes do falecimento do pai.



04 [463057] Rafael e Letícia se casaram pelo regime da comunhão parcial de bens e tiveram cinco filhos. Durante o matrimônio, os pais de Rafael faleceram deixando imóveis no valor de R\$ 100 milhões de reais. Como os planos de Rafael eram o de locação, ele transferiu os bens herdados para uma holding recém constituída. Após essa transferência, ele falece sem deixar testamento. Assim sendo, como ficará a divisão desta partilha?

- a) Letícia e cada filho recebem R\$ 16.666.666,67 cada.
- b) Letícia receberá R\$ 25 milhões e cada filho ficará com R\$ 15 milhões.
- c) Como os imóveis foram para Holding constituída durante o casamento, Letícia receberá R\$ 50 milhões por Meação e os outros R\$ 50 milhões serão divididos entre os filhos.
- d) Como os bens vieram de herança, Letícia nada recebe e os filhos ficam com R\$ 20 milhões cada.



05 [463085] Júlia, viúva e matriarca de uma tradicional família, viveu longos anos dedicados à construção de um significativo patrimônio, fruto de seu esforço e dedicação. Após seu falecimento, constatou-se que ela deixou três filhos vivos: Clara, Eduardo e Marcos. No entanto, um de seus filhos, Ricardo, havia falecido antes dela (premorte), deixando dois filhos, netos de Júlia. O patrimônio deixado por Júlia, cuidadosamente acumulado ao longo de sua vida, alcançou o valor de R\$ 20.000.000,00. Diante dessa situação, a questão sobre como a herança seria dividida surgiu entre os familiares. Ao consultar um especialista em direito sucessório, ele esclareceu que

- a) R\$ 5.000.000,00 serão divididos igualmente entre os netos, por direito de representação do filho premorto, e cada um dos três filhos vivos de Júlia receberá R\$ 5.000.000,00.
- b) R\$ 5.000.000,00 serão divididos por cabeça entre os descendentes de Ricardo, e o restante será partilhado em iguais proporções entre Clara, Eduardo e Marcos.
- c) R\$ 4.000.000,00 serão destinados a cada filho vivo, e o restante será distribuído de maneira proporcional entre os netos (filhos de Ricardo) através de direito próprio.
- d) R\$ 4.000.000,00 serão destinados a cada filho vivo, e o restante será distribuído de maneira proporcional entre os netos (filhos de Ricardo) através de direito de representação.



06 [FCC-463005] (Magistratura/RR - 2008 - Fundação Carlos Chagas - FCC)

Vítimas de um acidente automobilístico faleceram os irmãos José e Pedro, que eram solteiros, não mantinham união estável e não possuíam ascendentes, nem descendentes. José faleceu no local e Pedro, horas depois, em um hospital. Ambos eram irmãos de Maria e Joana e haviam tido outro irmão - Antônio - anteriormente falecido e que deixará dois filhos, que são vivos. Neste caso, é correto afirmar que os bens de José serão herdados:

- a) assim como os de Pedro, por Maria e Joana por cabeça e pelos filhos de Antônio, por estirpe.
- b) assim como os de Pedro, por Maria, Joana e pelos filhos de Antônio, por cabeça.
- c) por Pedro, Maria e Joana e pelos filhos de Antônio, por cabeça e os bens de Pedro serão herdados por Maria, Joana e pelos filhos de Antônio, também por cabeça.
- d) por Pedro, Maria e Joana, por cabeça e pelos filhos de Antônio, por estirpe e os bens de Pedro serão herdados por Maria e Joana, por cabeça e pelos filhos de Antônio, por estirpe.



07 [FCC-463006] (Defensor Público/SP - 2012 - Fundação Carlos Chagas - FCC)

Fernando, casado com Laura pelo regime da comunhão parcial de bens, falece sem ter tido filhos, deixando um único imóvel adquirido na constância do casamento. Sabendo-se que os pais de Fernando ainda são vivos, e que Fernando não deixou dívidas, após a partilha do único bem, a fração total do imóvel que caberá à Laura será de:

- a) 2/3
- b) 3/4
- c) 3/5
- d) 1/2



08 [FCC-463008] (Ministério Público/CE - 2009 - Fundação Carlos Chagas - FCC)

Na sucessão legítima o direito de representação dá-se:

- a) na linha reta descendente e, na transversal, em favor dos filhos de irmãos do falecido, quando com irmãos deste concorrerem.
- b) na linha reta descendente e ascendente, mas nunca na transversal.
- c) na linha reta ascendente e, na transversal, somente em favor dos filhos de irmãos do falecido, quando com irmãos deste concorrerem.
- d) apenas na linha reta descendente.



09 [FCC-463009] (Procurador do Estado/SP - Fundação Carlos Chagas - FCC - 2009)

“A” faleceu em 15 de janeiro de 2003. O inventário foi aberto em 10 de abril de 2003. Habilitem-se à sucessão de seus bens a viúva “B”, casada com “A”, sob o regime de separação convencional de bens, o filho “C”, fruto do primeiro casamento do falecido com “X”, e os dois filhos, “D” e “E”, frutos do casamento do falecido com “B”. Quem herdará os bens deixados por “A”?

- a) os filhos “C”, “D” e “E” em concorrência com a viúva “B”.
- b) o filho “C”, os filhos “D” e “E” em concorrência com a viúva “B” e a ex-mulher “X”, não habilitada, garantindo-se à viúva “B” 1/3 dos bens deixados pelo de cujus.
- c) os filhos “C”, “D” e “E”, garantindo-se à viúva “B” o direito ao usufruto da metade dos bens deixados pelo de cujus.
- d) os filhos “D” e “E” em concorrência com a viúva “B”, garantindo-se a esta última 1/3 dos bens deixados pelo de cujus.



10 [FCC-463016] (Fiscal da Receita Estadual - SEFAZ/AP - 2022 - Fundação Carlos Chagas)

Manoel Salles faleceu, deixando esposa, três filhos e uma herança composta por apenas três veículos automotores, todos eles com débitos de IPVA relativos a vários exercícios. Por ocasião da realização do inventário e partilha desses bens, a viúva e os herdeiros ficaram em dúvida quanto à responsabilidade de cada um deles pelo valor do IPVA e das respectivas multas decorrentes dessa falta de pagamento. Nesse caso:

- a) Os herdeiros são pessoalmente responsáveis, mesmo que o valor dos tributos e das penalidades devidos ultrapasse o valor do quinhão recebido por cada um.
- b) Os herdeiros são pessoalmente responsáveis pelo valor total dos tributos e das penalidades devidos, mesmo que o valor total devido ultrapasse o valor do quinhão recebido por cada um, e a viúva é subsidiariamente responsável, na medida da meação por ela recebida.
- c) Com o falecimento de Manoel, dá-se a remissão da totalidade do crédito tributário devido e não pago.
- d) O espólio é responsável pelos tributos devidos pelo de cujus até a data da abertura da sucessão.



11 [FCC-463019] (Fiscal da Receita Estadual - SEFAZ/AP 2022 - Fundação Carlos Chagas)

Acerca da sucessão, considere:

- I - Os irmãos unilaterais só concorrerão à herança à falta de irmãos bilaterais.**
- II - Os descendentes da mesma classe têm os mesmos direitos à sucessão de seus ascendentes.**
- III - Os ascendentes só são chamados à sucessão, em concorrência com o cônjuge ou companheiro sobrevivente, na falta de descendentes e colaterais.**
- IV - Concorrendo apenas com ascendente em segundo grau, ao cônjuge tocará a metade da herança.**

De acordo com o Código Civil, está correto o que se afirma apenas em:

- a) I e II
- b) I e III
- c) II e IV
- d) II e III



12 [FCC-463022] Procurador do Município - Pref. Teresina/2022 - Fundação Carlos Chagas)

Em relação à sucessão legítima, considere:

- I - Ao cônjuge sobrevivente, qualquer que seja o regime de bens, será assegurado, sem prejuízo da participação que lhe caiba na herança, o direito real de habitação relativamente ao imóvel destinado à residência da família, desde que seja o único daquela natureza a inventariar.**
- II - Concorrendo com ascendente em primeiro grau, ao cônjuge tocará um terço da herança; caber-lhe-á a metade desta se houver um só ascendente, ou se maior for aquele grau.**
- III - Em falta de descendentes e ascendentes, será deferida a sucessão aos irmãos e ao cônjuge sobrevivente, sem prejuízo de sua meação em igual proporção.**
- IV - Não sobrevivendo cônjuge, ou companheiro, nem parente algum sucessível, ou tendo eles renunciado à herança, esta se devolve ao Município ou ao Distrito Federal, se localizada nas respectivas circunscrições, ou à União, quando situada em território federal.**

Está correto o que se afirma APENAS em:

- a) I, II e III
- b) II e IV
- c) I, II e IV
- d) I, III e IV



13 [464029] Ivone, uma senhora de 88 anos, viúva e em plena capacidade civil, sempre foi uma pessoa generosa. Ao longo de sua vida, ela cultivou laços profundos com as pessoas ao seu redor, especialmente com Camila, filha de sua fiel empregada doméstica, a quem ela vê quase como uma neta. Ivone tem uma filha adotiva, Martina, de 60 anos, solteira e sem filhos. Em um ato de carinho, Ivone decidiu doar um de seus imóveis para Camila, que sempre a apoiou em momentos difíceis. No entanto, ao fazer essa doação, algumas dúvidas surgiram e por isso, Ivone buscou os serviços de uma profissional CFP®. Com base nesse cenário, a profissional informou que a doação:

- a) deve respeitar a legítima e deve ser colacionada no inventário.**
- b) não precisa respeitar a legítima, mas deve ser colacionada no inventário.**
- c) deve respeitar a legítima e não deve ser colacionada no inventário.**
- d) não precisa respeitar a legítima e não deve ser colacionada no inventário.**



14 [466015] Caio, viúvo, tinha 4 filhas, Ana, Bruna, Camila e Daniela. Certo dia, Caio colide seu veículo e vem a falecer. Diante disso, a herança deixada a suas filhas foi avaliada em R\$ 12.000.000,00. Ana está conversando com seu advogado, pois deseja beneficiar seus dois filhos (Rafael e Victório) através desta herança de R\$ 3 milhões, mas desejando que Rafael fique com 60% e Victório com 40%. Com isso, o advogado orienta Ana a ceder sua quota-parte, através do que ele chamou de “renúncia translativa”. No entanto, conversando com as suas irmãs, Bruna diz que não quer nada do seu pai e que decidiu renunciar a herança. Diante dessas informações e considerando que a alíquota do ITCMD por causa mortis é de 6% e por doação é de 2%, podemos afirmar que os valores devidos de impostos serão:

- a) Ana pagará zero; Rafael pagará R\$ 144 mil e Victório pagará 96 mil.
- b) Ana pagará R\$ 60 mil; Rafael pagará R\$ 108 mil e Victório pagará R\$ 72 mil.
- c) Ana pagará R\$ 240 mil; Rafael pagará R\$ 36 mil e Victório pagará R\$ 24 mil.
- d) Ana pagará R\$ 240 mil; Rafael pagará R\$ 48 mil e Victório pagará R\$ 32 mil.



Gabarito

(4) Simulado CFP: Módulo VI - Planejamento Sucessório

01. C

02. D

03. B

04. B

05. A

06. D

07. A

08. A

09. A

10. D

11. C

12. C

13. C

14. D